

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Introdução

O presente relatório é elaborado em cumprimento do ponto 12 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, enquanto instrumento dinâmico de gestão, de controlo interno e de prevenção de riscos associados à corrupção, infrações conexas e conflitos de interesse.

Nos termos definidos no Plano, a monitorização deve permitir aferir a efetividade, utilidade e eficácia das medidas de prevenção propostas, bem como identificar eventuais necessidades de modificação, reajustamento ou reforço das medidas em vigor.

2. Metodologia

A monitorização e avaliação foram realizadas com base na recolha e análise dos contributos dos responsáveis de cada área de risco, na verificação dos procedimentos internos em vigor, na observação da documentação de suporte e na apreciação dos registos operacionais associados à execução das atividades administrativas, financeiras, pedagógicas e organizacionais.

Para efeitos de avaliação, foram considerados os critérios definidos no Plano, designadamente a classificação do grau de risco e a apreciação da implementação das medidas preventivas, tendo-se procurado identificar o nível de execução, os resultados obtidos e os eventuais constrangimentos detetados.

3. Tratamento de Análise dos Dados

Da análise efetuada, conclui-se que o Plano tem vindo a ser executado de forma globalmente satisfatória, refletindo a aplicação de mecanismos de prevenção e controlo nas principais áreas de intervenção identificadas.

Na área de pessoal, verificou-se a existência de procedimentos de controlo no recrutamento, no processamento de remunerações e abonos, na gestão de faltas, licenças e arquivos, contribuindo para a redução do risco associado.

Na área de alunos, os processos de matrícula, renovação, emissão de certificados e atribuição de apoios são desenvolvidos com registo e validação, o que reforça a transparência e a rastreabilidade.

Na gestão pedagógica da escola, os procedimentos relativos à distribuição de serviço, atribuição de apoios pedagógicos e acesso a recursos internos mantêm-se sujeitos a validação e acompanhamento.

Na aquisição de bens e serviços, o planeamento anual, a tramitação legal dos procedimentos de contratação pública, a consulta ao mercado, a receção e conferência de bens e o controlo da execução contratual assumem particular relevância na mitigação dos riscos identificados.

Na arrecadação de receita e na gestão do património, os mecanismos de registo, conferência, inventário e validação documental revelam-se adequados, embora devam ser continuamente monitorizados e atualizados.

4. Mapa Resumo

Área de intervenção	Principais riscos identificados	Medidas de prevenção/controlo	Situação global
Pessoal	Favorecimento, erro no processamento, acesso indevido a informação	Segregação de funções, validação hierárquica, arquivo e controlo documental	Satisfatória
Alunos	Irregularidades em matrículas, emissões e atribuição de apoios	Registo, conferência, validação e tramitação formal	Satisfatória
Gestão pedagógica	Distribuição indevida de serviço, acesso não controlado a recursos	Supervisão, registo e aprovação superior	Satisfatória
Aquisição de bens e serviços	Divisão artificial da despesa, ajuste direto indevido, conflitos de interesses	Planeamento, CCP, plataforma eletrónica, declarações de inexistência de conflitos	Satisfatória
Receita	Desvio de valores, erros de cobrança, omissões de registo	Conferência de extratos, controlo de receitas, emissão de recibos	Satisfatória
Património	Desvio de equipamento, falhas no inventário, abates indevidos	Registo informático, etiquetagem, inventário e validação	Satisfatória

4.1. Análise dos dados

A leitura global dos dados evidencia que os mecanismos de controlo interno previstos no Plano se encontram, em regra, em funcionamento e com impacto positivo na prevenção dos riscos identificados.

Verifica-se que as áreas com maior exposição ao risco continuam a ser a contratação pública, a gestão de pessoal e a execução financeira, pelo que importa manter a vigilância e reforçar a formação interna, a uniformização de procedimentos e a recolha sistemática de evidência documental.

Embora não se observem, de forma geral, situações críticas que comprometam a execução do Plano, a melhoria contínua exige acompanhamento permanente, atualização dos procedimentos e comunicação atempada de qualquer risco elevado ao Diretor.

4.2. Conclusões

Conclui-se que o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas se encontra em execução com um nível globalmente satisfatório, contribuindo para o reforço da legalidade, da transparência, da integridade e da responsabilidade na gestão do Agrupamento.

A monitorização anual deve manter-se como prática estruturada, com elaboração de relatório até ao final de março do ano seguinte ao da execução, integrando contributos dos responsáveis de cada área de risco e eventual proposta de reajustamento das medidas preventivas sempre que tal se revele necessário.

Guifões, 27 de abril de 2026

O Diretor,
PAULO
ALEXANDRE
DE BRITO
PAIS GASPAR

Assinado de forma digital por PAULO ALEXANDRE DE BRITO PAIS GASPAR
Dados: 2026.05.08 13:29:29 +01'00'